



PORTARIA Nº 0428/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0015045-85.2020.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4021954/2021- TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **ALDINEIA CABRAL DE SOUZA** da Portaria de Progressão Funcional nº 0192/2022 – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7623 de 25/04/2022;

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063451-4	ALDINEIA CABRAL DE SOUZA	2ª/III	2ª/IV	08/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 94666875. Cód. CRC: BDB4C56
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 31/05/2022 11:46,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

